



PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos Cursos de Pós-graduação, mestrado, doutorado e **extensão** nas Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CALENDÁRIO:

ETAPAS	DATAS	LOCAL E OUTRAS INFORMAÇÕES
Inscrições	06 à 10/02/2019	Pelo site: www.cepeduerj.uerj.br
Entrega de documentos	Até 12/02/2019	Secretaria dos Cursos de Especialização e Extensão em Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Sala 7024 - Bloco A - Maracanã - RJ. Horário: 10:30 às 16:30h.
Resultado Parcial da entrega dos documentos	20/02/2019	Pelo site: www.cepeduerj.uerj.br , após as 20 horas.
Recurso	Até 22/02/2019	Cumprimento das exigências Secretaria dos Cursos de Especialização e Extensão em Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Sala 7024 - Bloco A - Maracanã - RJ. Horário: 10:30 às 16:30h.
Resultado Final	28/02/2019	Site www.cepeduerj.org.br , após as 20 horas.

Para acessar o **MANUAL DO COTISTA**, clique em **“INSCREVA-SE AGORA”** onde encontrará à LEI ESTADUAL Nº 6.914/2014 (que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação / extensão nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro), Lista de Instruções e Arquivos específicos:

Manual de sistemas de cotas
Formulário de Informações Sócio-econômicas
Declarações